



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 886 DE 23 DE março DE 2006

Dispõe sobre Denominação de Vila

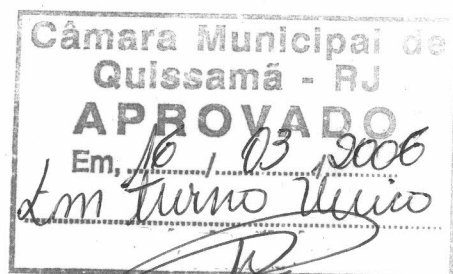
A Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais decre_
ta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominado **Vila Dirceu de Barcelos** o conjunto habitacional
construído pela Petrobrás S.A. no Bairro do Carmo.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 23 de março de 2006.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

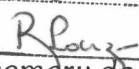
Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 28 | 03 | 2006

Edição 5868

Ass.:


Rosemary de Souza
Diretor de Departamento
de Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207